



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A TORRES E ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TORRES E ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.408.196/0001-96, com endereço na Rua do Cajueiro, nº 912, Cajueiro, Juazeiro, BA, CEP 48.904-083, neste ato representada por **LUCAS TORRES HERMENEGILDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº 057.738.825-82 e **RAQUEL ROCHA SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº 061.126.484-66, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em anestesiologia e procedimentos em eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA(CRÍTICO) - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - valor para todos os dias da semana.

CIRURGIAS ELETIVAS (POR COTA-CADA 02 PROCEDIMENTOS) PLANTÃO 24 HORAS-VALOR R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Dra. Raquel Rocha Souza
Anestesiologista
Clínica Médica
CRM-PE: 20737 / BA: 41.13F

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

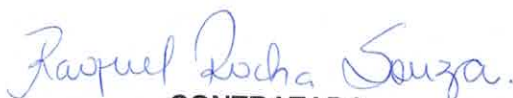
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de Março de 2024.


Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA
TORRES E ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RAQUEL ROCHA SOUZA

Testemunhas:

1. Whenne G. de Carvalho CPF: 413.712.454-79
2. Rozileide S. Silva CPF: 097.213.964-86